

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 – Anexo nº 172 - Centro, Santa Rosa de Viterbo/SP, CEP 14.270-000, inscrita no CNPJ nº 49.224.017/0001-11, neste ato representada, pelo seu Presidente, Senhor ALBERTO LERCO COELHO, brasileiro, portador do RG 8.762.516-7 e CPF nº. 019.838.758-05, doravante denominada CONTRATANTE e BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.435.651/0001-23, com sede na Rua Patrocínio, 1021, sala 02, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Maria Cleuza Eziquiel Padula, portadora do RG nº 5.567.851-8 e CPF nº 098.868.538-83, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Fica o Contrato nº 01/2023, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Segunda, com vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

A contratante pagará a contratada, trimestralmente, a importância de R\$ 506,40 (quinhentos e seis reais e quarenta centavos), correspondente a uma visita por trimestre, perfazendo um valor global de R\$ 2.025,60 (dois mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) no período de 12 (doze) meses, correspondendo a quatro visitas no ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO VACIS Assinado de forma digital por
FRANCISCO VACIS
FILHO:01983809845
Data: 2025.02.26 15:13:39 -0300
FILHO:01983809845

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

MARIA CLEUZA EZIQUIEL PADULA
CPF: 098.868.538-83
Contratada

Testemunhas:

Nome: gov.br Documento assinado digitalmente
JUCIMARA MENDES DO SACRAMENTO
Data: 26/02/2025 15:26:12 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>
RG:

Nome: ESTADO DE SÃO PAULO
TULIO GRACIOLI DA SILVA
A autenticação aqui é realizada por meio de certificado por
<https://www.gov.br/intermediacao/gov.br/intermediacao/gov.br> 
RG: